



1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2026

Processo: 7477/2025

Pregão Eletrônico nº 100/2025

Valor Total: R\$ 1.623.558,00

Acréscimo de quantitativo: 25%

Valor do acréscimo: R\$ 405.889,50

Valor atual: R\$ 2.029.447,50

Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9527/25.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027

1º Termo de Aditamento para acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual, que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Pedra Menina Transportes Eventos e Turismo Ltda.**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra nos veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Eliene de Paula Pinto**, no uso da competência doravante designada simplesmente **Contratante**. De outro lado, a empresa **Pedra Menina Transportes Eventos e Turismo Ltda.**, com sede na Rua Lazar Segall, nº 43, Vila Assis Brasil, Mauá/SP - CEP: 09370-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.202/0001-01, e-mail: contato@pedramenina.com doravante designada **Contratada**, neste ato representada por **Carolina Rodrigues Nogueira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº _____ SSP/SP e CPF/MF nº _____, devidamente qualificada no Instrumento contratual original. Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 7477/2025, as partes resolvem **ADITAR** o Contrato nº **006/2026**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.527/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do Contrato nº 006/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos pertencentes à frota municipal e em uso pela Secretaria de Saúde. Os serviços deverão seguir as especificações e condições estabelecidas no contrato original, conforme justificativa técnica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, constante às fls. 377 do processo em epígrafe.

Cláusula Segunda – Do Valor:

Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor deste aditamento é de R\$ 405.889,50 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), o que eleva o valor total estimado do Contrato para R\$ 2.029.447,50 (dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício de 2026, assim classificada:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
579	12.12.10.302.0018.4150	3.3.90.39.19.00.00.00	0002	14914/2026

Cláusula Quarta – Da Continuidade dos Serviços:

A Contratada compromete-se a dar continuidade à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos da frota municipal utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os padrões de qualidade e prazos contratuais.



Relação de veículos da Secretaria de Saúde

Lote Único					
Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veicular oficial da Secretaria de Saúde, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e ou materiais necessários à manutenção					
Cálculo do Valor de Serviços			Cálculo do Valor de Peças		
(A)	(B)	(C)= (A)*(B)	(D)	(E)	(F)= (D*(1-E/100))
Quantidade estimada de horas de prestação de serviços para 12 meses	Valor estimado da Hora Técnica de Manutenção (R\$/H)	Valor estimado de prestação de serviços para 12 meses (R\$)	Valor estimado de aquisição de peças, acessórios, componentes, etc. para 12 meses (R\$)	Percentual de desconto nas peças, acessórios, componentes, etc. (%)	Valor total estimado de aquisição de peças acessórios, componentes, etc., com desconto para 12 meses (R\$)
2.846,25 hs	450,00	1.280.812,50	860.500,00	13%	748.635,00
Valor total global para 12 meses (Serviços + Peças) (C+F)					R\$ 2.029.447,50

4.1. Da Composição da Frota

4.1.1. (Veículos Administrativos):

Item	Veículo (Marca/modelo)	Placa	Ano Fabricação/Ano modelo	Combustível	Renavam	Chassi
01	Renault Master	EST7F24	2021/2022	Diesel	01325460742	93YF62006PJ316298
02	Renault Master	FMV8J85	2021/2022	Diesel	01325460810	93YF62002PJ268878
03	Mercedes Sprinter/Furgão	GGG3249	2015/2016	Diesel	0104187949	8AC906633GE110238
04	Renault Master	GDV2C92	2022/2023	Diesel	01325460696	93YF62009PJ266335
05	Kwid	GAH5333	2018	Flex	01151888173	93YRBB007JJ220888
06	Kwid	GFB4033	2018	Flex	01152052095	93YRBB004JJ221268

4.1.2. Ambulâncias

Item	Prefixo	Veículo (Marca/modelo)	Placa	Ano Fab. Ano modelo	Combustível	Renavam	Chassi
07	AMB – 55	Fiat– Doblo	DJL4494	2010/2011	Gasolina	227022602	9BD223156B2018897
08	C – 45	Ford – Ranger	DMN7B04	2008	Diesel	974255181	8AFER13P88J177792
09	AMB – 65	Mercedes Sprinter	GAX5167	2017/2018	Diesel	1161228257	8AC906633JE149646
10	AMB – 66	Mercedes Sprinter	GBP7639	2017/2018	Diesel	1161228044	8AC906633JE149639
11	AMB – 68	Kangoo/Renault	EXM1720	2018	Flex	1194193487	8A1FC22715JL121696
12	AMB – 70	Mercedes Sprinter	GIE1D77	2018/2019	Diesel	1195218769	8AC906633KE163457
13	AMB – 71	Mercedes Sprinter	GGC7532	2018/2019	Diesel	1195218220	8AC906633KE163463
14	AMB – 72	Mercedes Sprinter	GGX3573	2018/2019	Diesel	1195218939	8AC906633KE163465
15	AMB – 73	Mercedes Sprinter	EVA6098	2018/2019	Diesel	1195218017	8AC906633KE163532
16	AMB – 74	Mercedes Sprinter	EKM9086	2018/2019	Diesel	1195218513	8AC906633KE163533
17	AMB – 75	Renault Master	FPA4J37	2021/2022	Diesel	1280581287	93YMAFEXCNJ118700
18	AMB – 76	Renault Master	BPZ6F01	2021/2022	Diesel	1280581554	93YMAFEXCNJ118851
19	AMB – 77	Renault Master	FKD4G93	2022/2023	Diesel	1297458866	93YF62005PJ243523
20	AMB – 78	Renault Master	GAQ7172	2022/2023	Diesel	1297461220	93YF6200XPJ243288
21	AMB – 79	Renault Master	TME6D40	2024/2025	Diesel	1422405955	93YF62004SJ930419
22	AMB – 80	Renault Master	TJM1E91	2024/2025	Diesel	1422410649	93YF62007SJ930270
23	AMB – 81	Renault Master	TKM4A10	2024/2025	Diesel	1422366550	93YF62007SJ930382



4.1.3. Motolâncias

Item	Prefixo	Veículo (Marca/modelo)	Placa	Ano Fab. Ano modelo	Combustível	Renavam	Chassi
24	Moto – 67	Yamaha/Lander	CRX5739	2007	Gasolina	924954485	9C6KGO21070009467
25	Moto – 69	Yamaha/Lander	CRX5741	2007	Gasolina	924962879	9C6KGO21070009480
26	Moto – 72	Yamaha/Lander	HKK0514	2008	Gasolina	215484835	9C6KG021080029791
27	Moto – 75	Yamaha/Lander	BYZ2780	2008	Gasolina	163107130	9C6KG021080029677
28	Moto – 76	Yamaha/Lander	BYZ2784	2008	Gasolina	163093946	9C6KG021080029687

Cláusula Quinta – Da Integração ao Instrumento:

Integram o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, em especial:

- As justificativas técnicas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 377/379;
- A manifestação de concordância expressa da Contratada, às fls. 424;
- A respectiva autorização da autoridade competente às fls. 400.

Cláusula Sexta – Da vigência e Eficácia:

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, adquirindo eficácia jurídica após a devida publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Cláusula Sétima – Da Ratificação e Foro:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem vigentes e inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ELIENE DE PAULA
PINTO: Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.23
16:07:59 -03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA RODRIGUES NOGUEIRA
Data: 23/09/2026 13:05:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedra Menina Transportes Eventos e Turismo Ltda.

CNPJ nº 32.578.202/0001-01

Testemunhas:

Paula Alexandre Teixeira Figueiras
Nome

Guilherme Valentim
Nome



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratada: **Pedra Menina Transportes Eventos e Turismo Ltda.**

Contrato nº: **006/2026**

Objeto: 1º Termo de Aditamento para acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra nos veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 22 de Setembro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.23 16:08:44
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carolina Rodrigues Nogueira

Cargo: Representante Legal

CPF:



Documento assinado digitalmente
CAROLINA RODRIGUES NOGUEIRA
Data: 23/09/2026 13:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.23 16:08:56 -03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF:

Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo

Assinatura:

RE

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: André Luiz Pereira Rosa

Cargo: Encarregado de Frota

CPF:

Assinatura:

Nome: Alexandre dos Santos

Cargo: Encarregado de Frota

CPF:

80

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Pedra Menina Transportes Eventos e Turismo Ltda.

CNPJ Nº: 32.578.202/0001-01

Contrato n.º: 006/2026

Pregão Eletrônico: 100/2025

Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2026.

Vigência: 12 meses

Objeto: 1º Termo de Aditamento para acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra nos veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria de Saúde.

Valor do Aditamento R\$ 405.889,50 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor atual: R\$ 2.029.447,50 (dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 22 de Setembro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.09.23 16:09:34
-03'00'

Assinatura: _____